



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.  
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

### **PORTARIA N. 206, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço previsto no art. 31 da Lei Municipal n. 2.289, de 30 de julho de 1990 e art. 122 da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA.

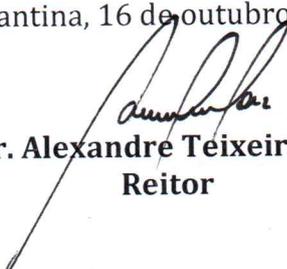
O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**DECIDE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional por tempo de serviço – ATS, a **JOAO JOSE PINTO**, RG. 7.544.451, referente ao período de 09/02/1998 até 31/12/1998 e de 08/02/1999 até 15/10/2024 prestando serviços a esta Instituição, para fazer jus ao quinto ATS, a partir de 16/10/2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 16 de outubro de 2024.

  
**Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza**  
**Reitor**